



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Memorando nº 087/2025, do Núcleo de Educação Infantil da SEMED, de 30 de Julho de 2025, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da inexigibilidade de licitação, visando à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR COMO UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL UMEI JUÁ**, em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o setor responsável a viabilizar as devidas providências, necessárias, para contratação/aquisição/locação do Sr. **Lauro César Silva Moreira**, visando **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR COMO UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL UMEI JUÁ** de acordo com as disposições da Lei n. 14.133/2021;

3 – AUTUE-SE o processo administrativo para providências imediatas de contratação através da dispensa ou da inexigibilidade, nos termos da Lei Geral de Licitações;

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 30 de Julho de 2025.

Maria José Maia da Silva
Secretária Municipal De Educação
Decreto N° 011/2025